



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana
Publicado e Afixado em
Lugar de Costume
30/09/2024
Yaype

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024

RETIFICA, DISPOSITIVO DO ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios de publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, dispositivo do anexo III do Edital de Abertura - Atribuições do cargo:

ONDE SE LÊ:

- TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIA-SE:

- TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Canarana-MT, 30 de setembro de 2024.

Rosmeri Bernadete Anschau
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024

PORTARIA N°826/2024

Portaria n°826/2024

De 30 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jeremias Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jeremias Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2016 a 18/10/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°827/2024

Portaria n°827/2024

De 30 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marino Candido de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marino Candido de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/09/2023 a 01/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR N°001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR N°001/2024

RETIFICA, DISPOSITIVO DO ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024 da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios de publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, dispositivo do anexo III do Edital de Abertura – Atribuições do cargo:

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIA-SE:

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Canarana-MT, 30 de setembro de 2024.

Rosmeri Bernadete Anschau

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024

PORTARIA N°813/2024

Portaria N°813/2024

De 19 de setembro 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Verinalva Dias Lima**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, conforme Lei Complementar n°174/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto n°3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 306/2024.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Portaria/PREVCAR n° 015/2024.

CONSIDERANDO, a Portaria n° 305/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir de 30 de Setembro de 2024, o Senhor ANTONIO FERREIRA efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, investido via aprovação em Concurso Pú-